

Ata da 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 9ª (nona) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 8h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia e Wilson Verta. Constatou-se ainda a ausência dos Vereadores: Fábio Brito e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Romer Japonês, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Às 8h13min o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão para a inserção dos pareceres das comissões permanentes no sistema de votação. Às 9h25min o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 167, 181 e 182/2019 fossem apreciados em bloco, que o Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 e os Projetos de Lei nº 178, 161 e 26/2019 formassem um segundo bloco e que os Projetos de Lei nº 168, 170, 171, 174, 177, 162 e 166/2019 formassem um terceiro bloco para apreciação. O Senhor Presidente deferiu o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu ao plenário que os pareceres e os projetos de lei fossem discutidos conjuntamente. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento se sua autoria, sendo este aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 167/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.711.600,00 para custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 181/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 415.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 182/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 854.880,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 167, 181 e 182/2019 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor

Presidente colocou os Projetos de Leis nº 167, 181 e 182/2019 juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês que cumprimentou aos presentes e disse que os Projetos de Leis nº 167, 181 e 182/2019 são todos projetos de suplementação orçamentária. Disse que o Projeto de Lei nº 181/2019 trata de uma suplementação no valor de quatrocentos e quinze mil reais para aquisição de uma motoniveladora. Disse que o Projeto de Lei nº 182/2019 trata de uma abertura de crédito no valor de oitocentos e cinquenta e quatro mil reais para o pagamento de despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Disse que o Projeto de Lei nº 167/2019 trata de uma suplementação no valor de um milhão setecentos e onze mil reais para custear despesas do SAMAE. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Leis nº 167, 181 e 182/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner que comentando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos é favorável com recomendações. O Edil disse que as constantes suplementações do SAMAE denotam que o orçamento da autarquia não está tendo um bom planejamento. O Edil disse que os pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos são favoráveis aos Projetos de Leis nº 167, 181 e 182/2019. Disse que o Projeto de Lei nº 167/2019 trata de um valor maior que o orçamento anual de algumas secretarias municipais. O Edil disse que o artigo 5º do Projeto de Lei nº 167/2019 não tem nada a ver com o projeto, que carece de uma emenda corretiva. Comentando o Projeto de Lei nº 181/2019, explicou que trata de uma suplementação para a aquisição de uma motoniveladora. Disse que a suplementação reduziu na dotação para a manutenção das vias. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 182/2019 trata de uma suplementação para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 167/2019 carece de uma emenda corretiva. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentou brevemente os projetos de lei em tela e se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Leis nº 167, 181 e 182/2019. Sequencialmente se manifestou se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que se declarou favorável aos Projetos de Leis nº 167, 181 e 182/2019. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Claudinho Frare dizendo que o Projeto de Lei nº 167/2019 deveria ter sido enviado antes para a Câmara Municipal pois a gestão já sabia previamente das despesas. Comentando o Projeto de Lei nº 181/2019 o Edil disse que visitou o pátio da SINFRA e pôde constatar que existem máquinas novas paradas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que propôs emenda ao Projeto de Lei nº 167/2019, dando ao artigo 5º a seguinte redação: “Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa adequação orçamentária para subsidiar obrigações patronais, manutenção geral no setor, serviço de operação e monitoramento ambiental do Aterro Sanitário, serviço de coleta de lixo e de transporte de resíduos sólidos e serviço de coleta seletiva transporte de despejo final, aquisição de materiais hidráulicos e serviço de manutenção de rodovias, folha de pagamento, material de consumo para tratamento de água.”. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 167/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Indústria Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 167/2019 aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 167/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei

nº 182/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 182/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 182/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Indústria Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 182/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 167/2019 proposta pelo Vereador Rogério Silva, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Leis nº 167, 181 e 182/2019, sendo o Projeto de Lei nº 167/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 181/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 182/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 09/2019** de autoria do Executivo Municipal, que revoga os artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 141, de 1º de setembro de 2009. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 178/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 161/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre obrigatoriedade de acondicionamento dos corpos em invólucro protetor para os sepultamentos realizados nos cemitérios do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 26/2019**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que propõem a nomeação de toda a extensão da Rua “A”, Bairro Jardim Buritis, em Tangará da Serra, e dá outras providências. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Leis nº 161 e 26/2019 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 e o Projetos de Lei nº 178/2019, foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 e ao Projetos de Lei nº 178/2019, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo vista ao Projeto de Lei nº 161/2019 pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner alertando que os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 161/2019 já foram votados em sessão anterior. Disse que esteve presente em uma reunião tratando do Projeto de Lei nº 161/2019 e se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 161/2019. O Edil disse que o Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 trata de uma alteração na Lei Complementar nº 141/2019. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Niltinho do Lanche conclamando aos seus pares que votem contra o pedido de vista proposto pelo Vereador Wilson Verta, disse que o projeto trata de uma questão ambiental. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 161/2019 proposto pelo Vereador Wilson Verta, sendo este rejeitado por 06 (seis) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 e ao Projetos de Lei nº 178/2019, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Indústrias, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei

Complementar nº 09/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 178/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Indústrias, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 178/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 e os Projetos de Lei nº 178, 161 e 26/2019, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia que comentando o Projeto de Lei nº 161/2019 disse que a Empresa Univida tem o monopólio dos serviços funerários no município. Disse que o projeto torna obrigatório o uso de um invólucro funerário e quem pagará pelo produto é a família do finado. Ato contínuo fez uso da palavra o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que comentando o Projeto de Lei nº 178/2019 trata de um importante ajuste nas secretarias municipais, trazendo a gestão da cultura e do turismo para uma mesma pasta, desvinculando o Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e vinculando-o à Secretaria de Turismo. O Edil disse que propôs uma emenda ao Projeto de Lei nº 161/2019 e que esta foi aprovada no primeiro turno de votação do projeto. O Edil alertou que a empresa concessionária dos serviços funerário tem uma concessão e não o monopólio do serviço. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão que comentando o Projeto de Lei nº 161/2019 trata uma questão ambiental. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Dona Neide que narrou o caso de uma família que teve problemas com o plano da Empresa Univida. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 disse que trata da revogação dos artigos: 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 da Lei Complementar nº 141/2019. Disse que o Projeto de Lei nº 178/2019 realoca o Departamento de Cultura para a Secretaria Municipal de Turismo. O Edil lembrou que o Projeto de Lei nº 161/2019 é do Poder Executivo e não tem nada a ver com a Empresa Univida. Ato contínuo se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que se declarou favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 e os Projetos de Lei nº 178, 161 e 26/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que gostaria de lembrar que empresa que presta serviços funerários tem uma concessão de serviço público. Disse que desde 2013 o município tem cobrado as contrapartidas da empresa. Disse que o município tem estrutura para manter os serviços funerários no caso do rompimento com a concessionária. O Edil explicou que o projeto visa atender a normas ambientais e é fundamental para se pensar na ampliação do cemitério municipal. O Edil requereu que seja anexa uma tabela de valores dos invólucros funerários ao Projeto de Lei nº 161/2019. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Rogério Silva. Ato contínuo se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que em nenhum momento se disse que é contra o sistema de invólucros, disse que pediu vista de vinte e um dias porque queria entender o projeto. Disse que queria um estudo mais aprofundado do projeto. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Claudinho Frare que se declarou contrário ao Projeto de Lei nº 161/2019. O Edil disse que se tivesse tido uma consulta popular por meio de uma audiência pública, ele teria sido favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 161/2019. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto

de Lei Complementar nº 09/2019 e os Projetos de Lei nº 178, 161 e 26/2019 em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 178/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o Projeto de Lei nº 161/2019 aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários; e o Projeto de Lei nº 26/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária.

**PROJETO DE LEI Nº 168/2019** de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder doação dos lotes 05, 6A e 6B, quadra 03, Jardim Industrial, nesta cidade de Tangará da Serra. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 170/2019** de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder doação do lote 01B, quadra 01B, Jardim Industrial, nesta cidade de Tangará da Serra. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 171/2019** de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder doação do lote 02C, quadra 03, Jardim Industrial, nesta cidade de Tangará da Serra. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 174/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a vender área do Município para Monica Camila Machado Tormes. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 177/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder a doação dos lotes 01-A e 01-B, quadra 05-B – Jardim Industrial, nesta cidade de Tangará da Serra – MT. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 162/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetar e proceder a doação dos lotes 1A e 1C, quadra 03, Jardim Industrial, nesta cidade. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 166/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetar e proceder a doação do lote 03, quadra 05-B, Jardim Industrial, nesta cidade. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Leis nº 162 e 166/2019 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 168, 170, 171, 174, 177/2019 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projetos de Lei nº 168 e 177/2019, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês cumprimentou e elogiou o Senhor Antonio Carlos Cabral Amaral. O Edil parabenizou a atuação do Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Senhor Wellington Bezerra. O Edil parabenizou aos empresários beneficiários das doações de áreas. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável a aprovação dos projetos em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que parabenizou ao Ex-Prefeito Júlio Cesar Davoli Ladeia pela visão de ter adquirido a área do Jardim Industrial, permitindo ao município fomentar o crescimento das empresas. O Edil disse que não justifica o Poder Executivo Municipal chegar na última sessão do ano com sete projetos de doação de área. Disse que a política de incentivo aos empresários deve ser executada ao longo do ano, ao longo de todo o mandato. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 168, 170, 171, 174, 177/2019 com os pareceres das permanentes comissões permanentes referentes, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês que comentando o Projeto de Lei nº 177/2019 explicou que trata da doação de uma área para a OSCIP, Instituto Ambiental Base. O Edil disse que o projeto é importante para o fomento da agricultura familiar no município. O Edil disse que enquanto estiver nesta Casa será favorável a doação de áreas para incentivo aos empresários locais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que ressaltou a importância dos projetos de lei em tela. O Edil cumprimentou aos investidos e disse que as empresas gerarão mais empregos com o crescimento. O Edil

elogiou aos beneficiários dos projetos de lei de doação de área aos empresários. O Edil se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que alertou para o cumprimento das normas de doação de área aos empresários. O Edil disse que foi uma luta árdua a avaliação dos projetos de lei em tela, especialmente na Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. O Edil parabenizou à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que ressaltou a importância da publicidade das leis de incentivo às empresas. Disse que os Projetos de Lei nº 162 e 166/2019 estão em segunda discussão e já conta com o seu apoio. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 177/2019 não é contemplado pela lei de incentivo às empresas, disse que o projeto está errado e deveria ser uma concessão. Disse que as áreas devem ser concedidas às associações e que não pode ser uma doação. Disse que já havia alertado ao Poder Executivo que intende que como não há uma vedação na lei, a doação pode ser feita a uma OSCIP. Disse que é um risco, que o município corre. Disse que seria simples, propondo a concessão da área por até vinte anos. Disse que a OSCIP, Instituto Ambiental Base tem uma boa proposta para município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que foi favorável aos Projetos de Leis nº 162 e 166/2019 em primeiro turno e que ainda permanece favorável. Disse que o Projeto de Lei nº 177/2019 será de grande valia para o município, fomentando a agricultura familiar. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia que ressaltou a importância da doação de áreas para os empresários locais. A Vereadora se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou a em aparte a Vereadora Dona Neide que se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 168, 170, 171, 174, 177/2019 e os pareceres das comissões em votação, sendo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 168/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 168/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 168/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 170/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 170/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 170/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 171/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 170/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 171/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao

Projeto de Lei nº 174/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 174/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 174/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 177/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 177/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 174/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 168/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 170/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 171/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 174/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 177/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 162/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 166/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 12h53min do dia 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	

